



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 58/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **GISELE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 2159, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 2º da Lei Municipal nº 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Fica designada a servidora mencionada como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Municipal nº 1.381/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Artigo Primeiro – convoco o servidor DIOCLECIANO ROSA DE JESUS Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de OBRAS (GARAGEM).

Artigo Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Artigo Terceiro – Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a servidora Lourdes Batista Barreto, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação RG:0590582-6 SJ/MT e CPF: 415.852.671-04, para desempenhar suas funções junto ao setor de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica,

Registra

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeada a Sr. Isolina Carrijo Batista, RG:2339517 SSP/GO e CPF: 592.729.021-34, responsável pelo setor de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica,

Registra

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 60/2021

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Lotar o servidor **FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 445, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para desempenhar suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura, a partir de 14/01/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 58/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **GISELE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 2159, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 2º da Lei Municipal nº 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Fica designada a servidora mencionada como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Municipal nº 1.381/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter con-

Assinado Digitalmente